



PROCESSO Nº:	24.623-9/2020
INTERESSADOS(AS):	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
	JOÃO HENRIQUE PAIVA
	LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO
	EMPRESA MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	CÁSSIO MARTINS DE FREITAS
PROCURADORES(AS):	ANGÉLICA LUCI SCHULLER – OAB/MT 16.791
	TAYRINE DE SÁ ODERDENGUE – OAB/GO 42.409, SILVIA GABRIELA DUARTE ARAÚJO NUNES – OAB/GO 29.964 E KELYN MARIANA ELIAS ROSA
	MIRIANE SADDI BECKER – OAB/MT 9.997
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	10/04 A 14/04/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

## ACÓRDÃO Nº 322/2023 – PV

**Ementa:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA PROPOSTA EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020/PMC. PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **24.623-9/2020**.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, XX, 10, VI e 190 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.994/2021 do Ministério Público de Contas, em **CONHECER** a presente Representação de Natureza Interna, proposta em razão de irregularidades no processo de Dispensa de Licitação nº 043/2020/PMC, pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá; no mérito, **JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE**; e, **APLICAR MULTA individual de 6 UPFs/MT** aos Srs. Luiz Antônio Possas de Carvalho (CPF nº 109.063.201-00) e João Henrique Paiva (CPF nº 303.803.321-91), em razão da materialidade da irregularidade classificada como Despesa\_Grave\_99. As multas impostas deverão ser recolhidas **com recursos próprios**, no **prazo de 60 dias**. Os boletos bancários para recolhimento das



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL  
Telefone: (65) 3613- 7604  
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 14 de abril de 2023.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**CONSELHEIRO VALTER ALBANO**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*